



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

PORTARIA CNMP-PRESI N° 95, DE 13 DE JUNHO DE 2019.

Altera a Portaria CNMP-PRESI n° 189, de 18 de dezembro de 2018.

A PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 130-A, § 2º, I, da Constituição Federal, o art. 7º, § 1º, e art. 12, IV, do Regimento Interno do Conselho Nacional do Ministério Público, RESOLVE:

Art. 1º Alterar o Anexo da [Portaria CNMP-PRESI n° 189, de 18 de dezembro de 2018](#), publicada no Diário Oficial da União, de 21 de dezembro de 2018, Seção 1, para constar que a 10ª Sessão Ordinária, agendada para o dia 25 de junho de 2019, iniciará às 10h30min.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília-DF, 13 de junho de 2019.

RAQUEL ELIAS FERREIRA DODGE